



**TERMO ADITIVO Nº 386/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**REGISTRADO**

Termo nº 386/2017 Fls. 10  
Livro nº 02/2017 Em 13/03/17

Marcia F. Silva  
Juiz(a) de Direito  
Mac 237.722-4

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO REAL TONER IMPRESSORAS LTDA., na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Verônica dos Santos Lima, inscrita no CPF 031. 221.227-58, residente e domiciliada nesse Município, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.320/0001-50, com sede na Rua Santa Mariana, nº 225, sala 201 – Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21061-150, neste ato representada por seu representante legal, Waldea de Oliveira Santos, identidade nº 07789462-4, inscrita no CPF nº 999.836.217-20, domiciliada na Av. Almirante Tamandaré, nº 3.630, bloco 02, apartamento 101, Piratininga, Niterói – RJ, CEP 24350-380 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 90/0310/14, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação do contrato nº 0150/2014 com base n art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2014 relativo à prestação de serviços de execução de serviços de locação de máquinas reprográficas por franquias, com fornecimento de insumos, exceção papel, para atender os equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo período de 11/02/2017 a 10/09/2017.



## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO n.º 150/2014** e demais termos não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 10 de fevereiro de 2017.

**Verônica dos Santos Lima**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Verônica dos Santos Lima  
Secretária de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Mat. 274 242-61

**Waldemar de Oliveira Santos**  
Real Toner Impressoras LTDA

## TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

**PUBLICADO**

Em 10 de Março de 17

D.O. A Tribuna Pág. 03

Despacho do Presidente do FCCN

30/28742/16 - JOSÉ MACEDO DA SILVA  
"ACORDÃO Nº 1.891/2017: ISENÇÃO SUBJETIVA E CONDICIONADA - ART. 6º. VII DA LEI 2597/08 - IMÓVEL COM VALOR VENAL ACIMA DO LIMITE LEGAL - AUSÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS QUE INFIRMEM A VISTORIA REALIZADA - ÔNUS DA PROVA DO RECORRENTE - DESPROVIMENTO DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ata do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMI/SST nº 033, de 22 do fevereiro de 2017.  
O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das disposições do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/13, e na Portaria nº 1.976/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/08/2013;  
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prevista no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTR;  
Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV;  
Considerando o processo administrativo 530/000041/2017,

**RESOLVE:**  
Art. 1º, Incluir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Cinco de Julho, nº 486, na bala de reentrância, em sentido longitudinal, no horário de 08:00 H às 20:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/000041/2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Ata da Secretária

PORTARIA Nº 003/SEPLAQ/2017  
A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015

**RESOLVE:**  
Designar o servidor Fernando José Cerqueira Gomes, matrícula nº 1242.714-0 para atuar como fiscal em substituição a Fabríole Fernandes da Silva Moça, matrícula nº 1240.782-1 e a servidora Jennifer Bitencourt de Oliveira Andréa, matrícula nº 1242.262-6 para atuar como fiscal substituta do Contrato nº 03/2013 (Proc. 18000202/2013), firmada com a Empresa Linkcon LTDA - EPP, a contar de 02 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 386/2017

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 386/2017. **PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestora a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos e Raquel Tonar Impressoras Ltda. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2014 relativo à prestação de serviços de execução de serviços de locação de máquinas e equipamentos por franquias, com fornecimento de insumos, exceção papel, para atender os equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo período de 11/02/2017 a 10/09/2017. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Processo nº 090/0310/14. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2017.

Omitido do Diário Oficial de 13/02/2017.  
Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

ENTREVISTADOR

30. Patrícia Staopa de Moura Medeiros - DECLINOU

31. Lidia Maria de Souza Porto

DIGITADOR

62. Jhony Pereira Camelo - DECLINOU

63. Joico de Souza Faria

O convocado deve se apresentar à Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

EXTRATO Nº 209/2017

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 209/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALCEMARIA FREITAS DE SOUZA. **OBJETO:** Pagamento da prestação de serviços, referente ao período de 25/11/2016 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090000003/2017. **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000004/2017, datada de 02/02/2017.

EXTRATO Nº 210/2017

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 210/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE BITTENCOURT DA SILVA. **OBJETO:** Pagamento da prestação de serviços, referente ao período de 25/11/2016 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090000003/2017. **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000004/2017, datada de 02/02/2017.

EXTRATO Nº 211/2017

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 211/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE PEPE DOS SANTOS. **OBJETO:** Pagamento da prestação de serviços, referente ao período de 25/11/2016 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090000003/2017. **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000004/2017, datada de 02/02/2017.

EXTRATO Nº 212/2017

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 212/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALZIRA CARNEIRO PINTO TEIXEIRA. **OBJETO:** Pagamento da prestação de serviços, referente ao período de 25/11/2016 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090000003/2017. **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000004/2017, datada de 02/02/2017.

EXTRATO Nº 213/2017

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 213/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA ANGÉLICA ALVES RODRIGUES. **OBJETO:** Pagamento da prestação de serviços, referente ao período de 25/11/2016 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090000003/2017. **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000004/2017, datada de 02/02/2017.

EXTRATO Nº 214/2017